



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 0.144 /88

Registro fls.	Lvº
Publicação: O Jornal	
nº 1.120 pag: 09	
Edição de 01/07/88	
 Servidor	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se HILDO RAMALHO a atual rua 81 localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 1988.


ALCIDES RAMOS
Prefeito